



Indicação n° \_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que **viabilize instalação de Contêiner de Lixo na Rua Luiz Antônio Balbino, no bairro Paraíso, neste Município.**

**Justificativa:**

Após receber pedidos de moradores do bairro Paraíso, realizou-se visita in loco à rua Luiz Antônio Balbino na qual comprovou-se a necessidade de instalação de contêineres de lixo na localidade em decorrência de não haver local apropriado para que os moradores coloquem seu lixo, uma vez que, quando deixado às margens da via, animais espalham o lixo, causando grande transtorno para todos residentes da região. Além disso, a instalação do contêiner na rua facilitaria a coleta pública de lixo. Desde já, agradeço.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões “Elias Moysés”, 27 de maio de 2022.

**Diogo Pereira Lube**  
**Vereador – PP**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

